

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de São Carlos - FORO DE SÃO CARLOS 1ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES

Rua Sorbone, 375, Centreville - CEP: 13560-760 - São Carlos - SP Telefone: (16) 3368-3260 - E-mail: saocarlos1fam@tjsp.jus.br

## **SENTENÇA**

Processo n°: 1004812-63.2016.8.26.0566

Classe – Assunto: Cumprimento de Sentença - Liquidação / Cumprimento / Execução

Exequente: Letícia Vitória de Souza Faria Executado: Ederson Henrique Faria

Juiz de Direito: Paulo César Scanavez

arquivo, oportunamente.

Tendo em vista o pagamento noticiado pela exequente a fl. 36, e a anuência expressa exarada pelo MP a fl. 40, **EXTINGO** este processo com fundamento no art. 924, inciso II, do Código de Processo Civil.

À Serventia para informar sobre a remessa (e-mail) e o atendimento ao ofício de fl. 41. Vindo a resposta, **com urgência**, **expeça-se ofício para desconto dos alimentos em folha de pagamento**, conforme solicitado a fl. 23.

Publique-se e Intimem-se. Dê-se baixa dos autos no sistema e ao

São Carlos, 05 de agosto de 2016.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA